



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

ESCOLA INCLUSIVA: OPORTUNIDADE E DESAFIOS

AÇÃO 02_2019 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 1 N.º da Ação: 1

Dia	Horário
23-01-2019	14.30 - 18:30



Local:

Agrupamento de Escolas de Benavente

Modalidade
Curta Duração

N.º de horas:
4 horas

N.º de Créditos:
Consultar o item "Certificação da

N.º de Registo:
(Não aplicável)

Formação na Área Disciplinar:
Releva para a formação geral

Entidade Promotora:
Agrupamento de Escolas de
Benavente/Centro Educatis
Formador(a):

Ilda Maria Ferreira Marques Neves

Destinatários:
Educadores de Infância,
Professores do Ensino Básico e
Secundário e Professores de
Educação Especial

CrITÉRIOS de Seleção:

1. Ordem de inscrição dos professores dos agrupamentos associados (1.º Quadro; 2. Contratados).
- 2.º Ordem de inscrição dos professores não pertencentes aos agrupamentos associados (1.º Quadro; 2. Contratados)

Razões Justificativas

Esta formação decorre da alteração legislativa, desencadeada no presente ano com a publicação do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.

O desafio que se coloca às escolas é responder aos alunos com necessidades educativas específicas, o que no âmbito de uma escola inclusiva, exige que sejam encontradas respostas para que cada um aprenda independentemente da sua situação pessoal e social, assegurando a todos a aquisição de um nível de competências que permita a plena integração social.

Objetivos/ Conteúdos

1- Perspetivar a Educação Inclusiva:

- Dimensão ética;
- Dimensão relativa à implementação de medidas de política educativa;
- A dimensão respeitante às práticas educativas.

2 - As linhas de atuação para a Inclusão:

- Operacionalização um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais para responder à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos;
- definição de indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas.

3 – Partilha de materiais/práticas inclusivas

Avaliação dos Formandos

Questionário de satisfação por respostas online, a submeter até 2 dias após a realização da ACD.

Avaliação da Ação

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.